



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 149/2025

GIRUÁ/RS, 27 DE MAIO DE 2025

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO
COM A LEI MUNICIPAL Nº7.649/2025.**

DARI PAULO PRESTES TABORDA, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 065/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em cargo, de acordo com a Lei Municipal nº7.649/2025. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: , esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: OFICINEIRO DE ARTE E CULTURA

NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
JOCIELI MARQUES SIQUEIRA	Oficineiro De Arte e Cultura	7.649/2025	30h	3º

CARGO: OFICINEIRO DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES LÚDICAS

NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
CHARLINE BONMANN	Oficineiro De Recreação e atividades Lúdicas	7.649/2025	30h	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

TANISE MACIEL WESCHENFELDER

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 27 de maio de 2025.

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Atestado de matrícula e/ou frequência atualizado
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

**Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"**